



# **IV MOSTRA DE EXTENSÃO E VI INTERCÂMBIO SOCIOESPORTIVO DO IF GOIANO**

## **REGULAMENTO GERAL**

Goiânia, 05 de Novembro de 2015.

## **REALIZAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Câmpus Avançado Ipameri-GO**

Avenida Vereador José Benevenuto, s/n, quadra 11, Setor Universitário. CEP 75780-000 - Ipameri – Goiás - Brasil.  
Fone: (64) 3491-8400.

## **CÂMPUS PARTICIPANTES E DIRIGENTES**

**Vicente Pereira de Almeida - Reitor do IF Goiano**

**Sebastião Nunes da Rosa Filho - Pró-Reitor de Extensão**

### **Câmpus Campos Belos**

Kennedy de Araújo Barbosa - Diretor-Geral

Eliandra Maria Biachini Oliveira – Coordenadora de Extensão

### **Câmpus Catalão**

Emerson do Nascimento - Diretor-Geral

Gabriel de Melo Neto – Coordenador de Extensão

### **Câmpus Ceres**

Hélber Souto Morgado - Diretor-Geral

Rangel Rigo – Gerente de Extensão

### **Câmpus Cristalina**

Eduardo Silva Vasconcelos – Diretor-Geral

Suelen Cristina Mendonça Maia – Chefe do Núcleo de Extensão

### **Câmpus Hidrolândia**

Alessandra Edna de Paula - Diretor-Geral

Paulo da Silva Melo – Responsável do Nucleo de Extensão

### **Câmpus Ipameri**

Juliana Cristina da Costa Fernandes - Diretor-Geral

Welton Lourenço Calháo de Jesus – Responsável do Núcleo de Extensão

### **Câmpus Iporá**

José Júnio Rodrigues de Souza - Diretor-Geral

José Carlos de Sousa Júnior – Gerente de Extensão

### **Câmpus Morrinhos**

Gilberto Silvério da Silva - Diretor-Geral

Márcia Franchini Garcia Moreno Guimarães – Diretora de Extensão

### **Câmpus Posse**

Simone da Costa Estrela – Diretora-Geral

Débora Sousa Martins - Núcleo de Extensão

### **Câmpus Rio Verde**

Anísio Corrêa da Rocha - Diretor-Geral

José Wesseli de Sá Andrade – Diretor de Extensão

### **Câmpus Trindade**

Julio César Garcia -Diretor-Geral

Wildes Jesus Rodrigues - Diretor de Extensão

### **Câmpus Urutaí**

Gilson Dourado da Silva - Diretor-Geral

Eduardo de Faria Viana – Diretor de Extensão

# 1. MOSTRA DE EXTENSÃO

A Extensão compreende um conjunto de atividades em que o IF Goiano promove a articulação entre o saber fazer acadêmico e a realidade sócio-econômico e cultural da região onde está inserido, articulando Educação, Ciência e Tecnologia priorizando o desenvolvimento local e regional, possibilitando assim a dinamização da vida acadêmica.

A IV Mostra de Extensão do IF Goiano tem como objetivo apresentar uma coletânea de programas e projetos de Extensão que ora apresenta um apanhado de ações individuais e coletivas que retratam a força e perseverança de pensadores que desbravam o universo da Extensão, e que de forma pioneira se lançaram ao mundo das ações extensionistas no IF Goiano.

Serão apresentados de forma oral pelos Diretores de Extensão ou equivalentes de cada Câmpus um memorial dos Programas, Projetos e Ações de Extensão, cadastradas, executadas ou em andamento no âmbito do IF Goiano no exercício 2015.

Cada um dos Programas e Projetos de Extensão, deverão ser exposto em formato de Banners.

## **DATA DE REALIZAÇÃO: 04 e 05 de dezembro de 2015**

Abertura Oficial do Evento – 19h – Auditório do Campus Avançado Ipameri

Apresentação do Memorial – Área de Convivência – 04/12/2015, a partir das 14h.

Os pôsteres ficarão expostos durante a realização da Mostra de Extensão, ao lado dos respectivos autores para apresentações e dúvidas.

## **Mais informações:**

mostra.extensao2015@ifgoiano.edu.br

## **CERTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS**

Os Programas e Projetos de Extensão apresentados na IV Mostra de Extensão do IF Goiano, serão certificados.

## **2. INTERCÂMBIO SOCIOESPORTIVO**

### **DATA DE REALIZAÇÃO**

04 e 05 de dezembro de 2015.

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - Os Jogos que compõem o VI Intercâmbio Socioesportivo terão como finalidades:

- ✓ Integrar, por meio do esporte participativo, os servidores do Instituto Federal Goiano;
- ✓ Propiciar ambiente para prática esportiva e troca de experiências entre servidores;
- ✓ Oportunizar usufruto do esporte como prática corporal destinada as atividades de lazer.

#### **CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO**

Art. 2º – Os eventos são ações da Pró-Reitoria de Extensão do IF Goiano, com organização do Câmpus Avançado Ipameri, atribuída a competência à Direção do Câmpus Avançado Ipameri e Comissão própria designada.

Art. 3º - As comissões constituídas são:

##### **Comissão Organizadora – Pró-Reitoria de Extensão**

Sebastião Nunes da Rosa Filho – presidente

Renato Sérgio Mota dos Santos

Ausbie Luís Graça Araujo

Márcia Maria de Borba

Rogério Mauro

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Rogério Carneiro Machado

##### **Comissão Organizadora: Câmpus Avançado Ipameri**

Rogério Carneiro Machado - presidente

Ivan Alves

Juliana Cristina da Costa Fernandes

Jussara de Fátima Alves de Oliveira

Rodrigo Vaz Duarte

Welton Lourenço Calháo de Jesus

**Comissão Técnica: Câmpus Avançado Ipameri**

Ivan Alves - presidente  
Fernando Fernandes de Oliveira  
Lázaro Antônio de Oliveira  
Rodrigo Vaz Duarte  
Thiago Milograno de Carvalho  
William Roberto da Silva

**Comissão de Recepção e Acolhimento: Câmpus Avançado Ipameri**

Jaqueline Gomides da Costa - presidente  
Ana Maria de Aguiar  
Eduardo Mendes Marchito  
Hilma Aparecida Brandão  
Gilmara Aparecida Correa Fortes  
Jussara de Fátima Alves de Oliveira  
Rhennan Lázaro de Paulo Lima  
Thayse Machado Guimarães

**Comissão de Alimentação e Nutrição: Câmpus Avançado Ipameri**

Rogério Carneiro Machado - presidente  
Juliana Cristina da Costa Fernandes  
Paulo Henrique Santana de Oliveira  
Welton Lourenço Calháo de Jesus

**CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES**

Art. 4º - Poderão participar do VI Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano servidores públicos efetivos, substitutos, temporários, estagiários remunerados e terceirizados e parentes em primeiro grau, exclusivamente de servidores efetivos. – Considerando-se como tal: esposo (a), filho (a), enteado (a), irmão (a) ou pai (mãe).

§ 1º - Servidores substitutos, temporários, terceirizados e estagiários deverão estar com a situação funcional regulamentada na instituição de origem, devendo apresentar Declaração comprobatória, emitida pelo CGRH e/ou setor responsável, conforme Anexo I.

§ 2º - Não é vedada a participação de servidores que estejam afastados por quaisquer motivos, ou servidores aposentados.

§3º - Os parentes de 1º grau devem apresentar documento comprobatório.

§4º - As fichas de inscrição com os nomes dos atletas de cada modalidade devem vir assinadas pelo Diretor Geral do Câmpus.

Art. 5º - O período de inscrição será de 17 a 25 de novembro de 2015. As inscrições serão feitas na Reitoria e nas Diretorias de Extensão de cada Câmpus do IF Goiano, em formulários próprios, e enviados para o e-mail [mostra.extensao2015@ifgoiano.edu.br](mailto:mostra.extensao2015@ifgoiano.edu.br).

Art. 6º - Cada inscrito poderá disputar todas as modalidades. No entanto, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por coincidência de horário de jogos de modalidades diferentes, cabendo ao inscrito a escolha da modalidade que disputará.

#### CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - A cerimônia de premiação ocorrerá a partir das 16h do dia 05 de dezembro de 2015.

Art. 8º - Serão premiados com medalhas os primeiros, segundos e terceiros classificados em todas as modalidades e as unidades participantes (Câmpus e Reitoria) receberão troféu de participação, além do troféu de campeão geral.

#### CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES

Art. 9º - As modalidades ofertadas no VI Intercâmbio Socioesportivo do IF Goiano serão:

<b>Modalidade</b>	<b>Número de atletas</b>
Futebol <i>Society</i> Masculino	Mínimo 07 e máximo 15.
Voleibol Misto	Mínimo 06 e máximo 12.
Tênis de Mesa Masculino e Feminino	Mínimo 01 e máximo 04.
Truco	Mínimo 01 e máximo 04 duplas.
Xadrez Masculino e Feminino	Mínimo 01 e máximo 04.
Dama Masculino e Feminino	Mínimo 01 e máximo 04.
Atletismo - 100m Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Atletismo - 400m Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Atletismo - 2300m Masculino e Feminino	Sem limite de inscrições.
Queimada Misto	Mínimo 08.

Parágrafo único – Cada Campus poderá se inscrever com, apenas, uma equipe coletiva.

#### CAPÍTULO VI – DOS JOGOS

Art. 10 - Os jogos iniciarão às 7h30min do dia 05 de novembro de 2015.

Art. 11 - As formas de disputa serão definidas conforme disposto na seção de cada modalidade.

#### SEÇÃO I – MODALIDADE FUTEBOL *SOCIETY* MASCULINO

Art. 12 - As partidas da modalidade de Futebol *Society* serão regidas pelas regras oficiais e pelo disposto neste regulamento.

Art. 13 - A forma de disputa se dará com base no número de equipes inscritas. Os critérios serão definidos, no Congresso Técnico, a ser realizado no dia 04/11/15, às 19h, no Campus Avançado Ipameri.

## SEÇÃO II – MODALIDADE VÔLEI MISTO

Art. 14 – Cada unidade (Câmpus e Reitoria) poderá inscrever 1 (uma) equipe. A equipe poderá ser composta por integrantes do sexo masculino e feminino, havendo obrigatoriedade de que as equipes sejam mistas.

Art. 15 - Em congresso técnico realizado no dia **04 de dezembro de 2014, às 19:00h**, serão realizados os sorteios para composição das chaves e confrontos.

Art. 16 - Os servidores/atletas deverão utilizar camiseta da mesma cor e modelo, preferencialmente, com numeração na frente e atrás e bermuda, calção ou short da mesma cor.

Art. 17 - As partidas serão realizadas de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, por este regulamento e por normas estabelecidas pela Comissão Técnica.

Art. 18 - Serão disputados 2 (dois) sets vencedores.

Art. 19 – Havendo a necessidade do set decisivo, este será disputado em 25 pontos.

Art. 20 - Para classificação das equipes serão observados as seguintes pontuações:

- Vitória por 2x0 = 02 pontos;
- Vitória por 2x1 = 02 pontos;
- Derrota por 2x1 = 01 ponto;
- Derrota por 2x0 = 00 ponto;
- WXO = 00 ponto.

Art. 21 - No caso de W x O, a equipe vencedora marcará 2 sets a zero e pontuação de 25x0, 25x0.

Art. 22 - Os critérios de desempate:

- a) Confronto direto (apenas com duas equipes);
- b) Maior saldo de sets;
- c) Maior saldo de pontos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio.

Art. 23 - Caso haja empate em 24 pontos e quaisquer dos sets, vence o jogo a equipe que obtiver primeiro 02 (dois) pontos de vantagem.

## SEÇÃO III - MODALIDADE TÊNIS DE MESA

Art. 24 - A competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 25 - O Congresso Técnico será realizado no dia **04 de dezembro de 2014, às 19:00h**, quando

se decidirá o sistema de disputa.

Art. 26 - Os jogadores poderão trazer a sua própria raquete, desde que seja um modelo emborrachado e aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art. 27 - As partidas serão disputadas em 2 (ou 3 a decidir no congresso técnico) sets vencedores de 11 pontos.

Art. 28 - A partida da FINAL serão disputadas em 3 (três) sets vencedores de 11 pontos.

Art. 29 - Na partida que houver set desempate 1 x 1 ou 2 x 2, os jogadores devem mudar de lado logo que um jogador consiga 6 (seis) pontos.

Art. 30 - A partida deve ser interrompida quando:

- saque “queimar” a rede;
- adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola);
- Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado;
- Forem as condições de jogo perturbadas.

Art. 31 - Caso haja necessidade de rodízio para classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto (caso seja entre duas);
- Maior saldo de sets;
- Vitória na primeira partida disputada;
- Saldo de pontos nos jogos disputados;
- Sorteio.

Art. 32 - Para classificação dos participantes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória por 2 x 0 – 2 pontos;
- Derrota por 2 x 0 – 0 ponto;
- Vitória por 2 x 1 – 2 pontos;
- Derrota por 2 x 1 – 1 ponto.

#### SEÇÃO IV – MODALIDADE TRUCO

Art. 33 - O jogo será disputado em melhor de 03 (três) partidas de 12 (doze) tentos.

Art. 34 - Será adotado o jogo de “TRUCÃO”, sendo: 4 de paus, 7 de copas, 1 espadilha, 7 de ouros, 3, 2....

Art. 35 - A Competição será regida pelas seguintes regras:

- O jogador que iniciará a distribuição das cartas será definido através da maior carta. Nas rodadas subsequentes continuará a sequência dos jogadores.
- Um tento não será puxado, e sim pago pelo adversário.
- O corte será feito pelo adversário que está à esquerda do jogador que realizará a distribuição das cartas, não sendo permitido olhar o fundo do baralho. Caso contrário, passa o baralho e perde um tento.
- “Queimar”: Quando qualquer jogador que realizar corte do baralho lançar mão de queimar cartas, este não poderá virá-las de forma que os naipes sejam percebidos pelos



competidores.

- Se o jogador acabar a distribuição das cartas e deixar de dar uma ou mais cartas ao adversário e Este trucar, caso seja aceito, a dupla que fez a distribuição das cartas perderá os 03 (três) tentos.
- Em caso de empate das cartas, no primeiro rodízio de descarte, o mesmo será decidido pela maior carta apresentada, tanto na 2ª quanto na 3ª rodada. Caso o empate persista será disputado novo tento. Entretanto, no caso de alguma das duplas trucar o jogo não pode ficar empatado, quem trucou deve apresentar carta maior, se não perde a rodada.
- Quando uma das duplas atingir 11 (onze) tentos, os jogadores não poderão trocar cartas entre si. Caso aceitem a rodada estará valendo 03 (três) tentos e não poderá ser trucada, perdendo os pontos quem o fizer.
- Não será permitida a permanência de pessoas que não estejam inscritas na competição próximas às mesas de jogo.

Art. 36 - Será eliminada a dupla que:

- Causar interrupções da partida seja qual for o motivo;
- Tiver torcida, provocando tumulto;
- Recusar-se à continuidade da partida.

Art. 37 - Será eliminado o jogador que:

- Ofender quaisquer das unidades ou competidores;
- Danificar materiais do câmpus sede;
- Proferir palavras de baixo calão;
- Praticar agressão física ou moral aos organizadores, adversários e/ou torcidas;
- Atirar qualquer material contra o chão, parede, pessoas, etc.;
- Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais;

Art. 38 - Em caso de necessidade fica estabelecido o seguinte critério de desempate:

- Confronto direto (caso seja entre duas equipes);
- Maior número de partidas vencidas por 2 x 0;
- Vitória na primeira rodada;
- Sorteio.

Art. 39 - Durante o jogo a comunicação entre a dupla deverá se desenvolver por meio de sinais ou gestos. Devendo-se evitar expressões, como “mata”, sob forma de orientação, incorrendo aquele que assim proceder, advertência e até a perda do tento no jogo.

Art. 40 - Será limitado o número de inscrições de duplas por unidade (câmpus e reitoria). E poderá ocorrer que, duplas da mesma unidade joguem entre si em qualquer fase da competição.

## SEÇÃO V – MODALIDADE XADREZ

Art. 41 - O torneio de xadrez será disputado em sistema de rodízio simples, sendo declarado vencedor o jogador com maior número de vitórias.

Art. 42 - O tempo de jogo será estabelecido no congresso técnico da modalidade, que será realizado no dia **04 de dezembro de 2014, às 19:00h**.

Art. 43 - Ficam estabelecidos como critérios de classificação e necessidade de desempate:

- 1º – Maior número de vitórias;
- 2º - Confronto direto;

3º – Vitória na primeira rodada;

4º – \*

5º – \*

**\* Critérios decididos estabelecidos no congresso técnico.**

#### SEÇÃO VI – MODALIDADE DAMA

Art. 44 - O torneio de dama será disputado em sistema de rodízio simples, sendo declarado vencedor o jogador com maior número de vitórias.

Art. 45 - O tempo de jogo será estabelecido no congresso técnico da modalidade, que será realizado no dia **04 de dezembro de 2014, às 19h.**

Art. 46 - Ficam estabelecidos como critérios de classificação e necessidade de desempate:

1º – Maior número de vitórias;

2º - Confronto direto;

3º – Vitória na primeira rodada;

4º – \*

5º – \*

**\* Critérios decididos estabelecidos no congresso técnico.**

#### SEÇÃO VII – MODALIDADE ATLETISMO

Art. 47 - Poderão inscrever atletas no naipe feminino e masculino.

Art. 48 - As categorias serão: abaixo de 35 anos e acima de 36 anos (Masculino e Feminino).

Art. 49 - Haverá congresso técnico no dia **04 de dezembro de 2014, às 19:00h.**

Art. 50 - As provas serão realizadas em percursos de 100 m, 400 m e 3000 m, lançamento de dardo, arremesso de peso e salto em distância para ambas as categorias.

Art. 51 - A realização das provas está condicionada aos seguintes números mínimos de inscritos:

100m – 02 atletas.

800m – 02 atletas.

2300 m – 02 atletas.

#### SEÇÃO VIII – MODALIDADE QUEIMADA

Art. 52 – Poderão inscrever no mínimo 08 atletas de cada unidade (Câmpus e Reitoria). Os atletas poderão ser compostos por integrantes do sexo masculino e feminino, havendo obrigatoriedade de que as equipes sejam mistas.

Art. 53 – Não serão permitidas substituições durante a competição. Entretanto, em caso de lesão comprovada por assistência médica e pelo árbitro, substituições serão excepcionalmente aceitas.

Art. 54 - Os servidores/atletas deverão utilizar camiseta da mesma cor e modelo.

Art. 55 – O jogo de queimada é uma atividade onde a equipe que queimar (carimbar) todos da equipe adversária primeiro vence. Cada jogador queimado deve ir para a base juntamente com o

líder que iniciará o jogo na base, quando restarem apenas 2 integrantes da equipe o líder vai para o meio para ser queimado. No jogo de queimada tanto a base quanto o meio podem queimar, e base e centro podem trocar passes, o atleta que encaixar a bola não irá adquirir pontuação adicional, só garantirá sua permanência no campo de jogo.

Art. 56 - A competição será disputada adotando o sistema de rodízio simples entre as unidades participantes, sendo classificados por meio de critérios estabelecidos em congresso técnico realizado no dia **04 de dezembro de 2014, às 19:00h.**

Art. 57 - A contagem de pontos para fase classificatória será a seguinte:

- Vitória por 2x0 = 02 pontos;
- Derrota por 2x0 = 00 ponto;
- WXO = 00 ponto.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58 - Durante e após competições a Comissão Técnica poderá tomar providências cabíveis, quando detectadas situações que contrariem o presente regulamento.

Art. 59 - Se durante a realização do evento for detectado algum atleta que não se enquadra no Art. 4º, do presente regulamento, a equipe do mesmo será desclassificada da competição.

Art. 60 - Não será permitido o consumo de bebida alcoólica nas dependências da instituição. Caso seja constatado algum atleta sob efeito de álcool durante as partidas, a equipe do mesmo será desclassificada da competição.

Art. 61 - O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, concorrer para o atraso do jogo. É aconselhável que as equipes se aqueçam, com antecedência, fora do campo de jogo.

Art. 62 - O recurso é uma forma de manifestação diante de situação pretensamente irregular, decorrente das disputas, expresso por escrito e encaminhado à Comissão Técnica para análise.

Art. 63 - Somente será apreciado o recurso apresentado até meia hora após o término do jogo.

Art. 64 - Todos os servidores ao assumir sua participação no evento, declaram estar bem fisicamente, isentando a responsabilidade da IF Goiano – Câmpus Avançado Ipameri de qualquer acontecimento que por ventura venha a acontecer.

Art. 65 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Goiânia, 05 de novembro de 2015.

COMISSÃO TÉCNICA

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados prestam serviço nesta instituição de ensino:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE Nº
1			
2			
3			
4			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome do Responsável  
Cargo/Função CGRH  
Matrícula SIAPE

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que os servidores abaixo relacionados prestam serviço nesta instituição de ensino, como terceirizados vinculados ao Contrato nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, de prestação de serviços continuados para execução das atividades de limpeza, conservação, jardinagem e recepção, celebrado com o IF Goiano – Câmpus \_\_\_\_\_.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1		
2		
3		
4		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Nome do Responsável  
Cargo/Função (Ex. Fiscal de Contrato)  
Matrícula SIAPE